

DECRETO Nº 15.683, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-339030	Material de Consumo 80.000,00
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica
60.10-339030 - PABA	Material de Consumo 70.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA
60.10-339032 - SIH	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços
60.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000,00
60.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica
60.10-339039 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA
60.10-339030 - SIH	Material de Consumo 40.000,00
60.10-339036 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

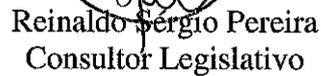
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 2013.



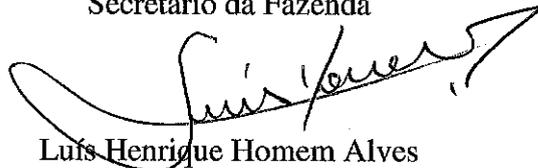
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa